

Frente Parlamentar em Defesa da Habitação, Reforma Urbana e Regularização Fundiária Urbana

Documento de resolução

Considerando que a Constituição Federal de 1988 consagrou o direito à moradia como um direito social fundamental do cidadão, estabelecendo a responsabilidade de a União, os estados e os municípios promoverem programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Considerando que o programa federal “Minha Casa, Minha Vida” tem por finalidade promover o direito à cidade e à moradia de famílias residentes em áreas urbanas e rurais, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população;

Considerando que o “Minha Casa, Minha Vida” (MCMV) é a maior e única política pública habitacional, de abrangência nacional, capaz de responder à demanda por moradia da população de baixa ou zero renda no país, enquadrada como público alvo da Faixa 1 do programa;

Considerando que em 2023, o Ministério das Cidades ampliou a abrangência do MCMV Faixa 1, estendendo o acesso para municípios com até 50 mil habitantes;

Considerando que o resultado do edital Novo PAC Seleções Entidades, Rurais e FNHIS prevê para 2025 a construção de 1.287 unidades habitacionais em 55 municípios da região administrativa de Araçatuba;

Considerando a inexistência de órgãos específicos de políticas habitacionais na estrutura administrativa de parcela significativa das Prefeituras Municipais contempladas pelo edital;

Considerando que a maioria dessas Prefeituras não iniciou o processo de cadastramento de pessoas interessadas em tornarem-se beneficiárias do programa MCMV, ao passo que as obras já estão em fase de construção;

Considerando o trabalho pioneiro da Comissão Pastoral da Terra, Diocese de Lins, quanto ao levantamento do déficit habitacional, urbano e rural, nos 18 municípios abrangidos pela Diocese;

Considerando que o trabalho realizado consistiu no mapeamento “in loco” das populações desses municípios, resultando na produção de um consistente e aferível cadastro de famílias sem acesso à moradia, enquadradas nos critérios da Faixa 1 do MCMV;

Considerando a experiência exitosa do governo federal, por meio da CONAB e da CEAGESP, no tocante a editais públicos para parcerias com movimentos sociais organizados na execução de políticas públicas junto à sociedade;

A Frente Parlamentar em Defesa da Habitação, Reforma Urbana e Regularização Fundiária Urbana da ALESP, presidida pela deputada estadual Márcia Lia, atendendo à demanda das populações dos municípios de Birigui e entorno sobre a pauta de moradia de interesse popular, em audiência pública realizada dia 13 de setembro na Câmara Municipal de Birigui, resolve:

- 1- Propor que o governo federal reconheça a legitimidade do mapeamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra, Diocese de Lins, incorporando as informações levantadas aos dados oficiais do governo, contribuindo assim para um diagnóstico mais preciso como parâmetro da realidade social das populações urbanas e rurais nos municípios onde atua.
- 2- Propor ao Ministério das Cidades a inclusão da Comissão Pastoral da Terra, bem como outros movimentos sociais organizados, no rol de intermediários exclusivos para realização do cadastramento de pessoas interessadas em tornarem-se beneficiárias do programa MCMV, em exemplo ao já praticado pela CONAB e CEAGESP.
- 3- Propor ao Ministério das Cidades a elaboração de editais públicos específicos para que movimentos sociais organizados, à exemplo da Comissão Pastoral da Terra, atuem como intermediários junto à população, garantindo maior alcance das políticas públicas federais nos municípios onde a precarização da estrutura administrativa, ou má vontade política, dificultem ou retardem a conquista de direitos essenciais constitucionais inviabilizadas por falta de acesso aos programas.
- 4- Propor ao Ministério das Cidades o aprimoramento dos próximos editais, no sentido de exigir um plano de ação dos municípios quanto à metodologia para realização do cadastramento da população, garantindo assim transparência e acesso democrático das pessoas interessadas;
- 5- Criar um fórum permanente de diálogo com lideranças de movimentos por moradia e a Comissão Pastoral da Terra, Diocese de Lins, para que a construção e debate das propostas junto ao governo federal ocorra de forma coletiva, democrática e transparente